



Município de Alpiarça

**Edital n.º 18/2017**

### **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 2 de Alpiarça**

---Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 24 de fevereiro de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar, por maioria, com um voto de abstenção a delimitação da área de reabilitação urbana 2 de Alpiarça.-----

---Nos termos da aprovação, a área de reabilitação urbana 2 de Alpiarça é delimitada pela Rua José Relvas, Rua 2 de Abril, Rua Dr Queiroz Vaz Guedes, Rua António Sérgio, Rua Joaquim Nunes Ferreira, Rua Pedro Almendro e Avenida Carlos Relvas, estando disponível a planta com esta delimitação no sítio da internet do município de Alpiarça.-----

---Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal [www.cm -alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt).-----

---Para geral conhecimento, se torna publico o presente Edital e os outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Alpiarça, aos trinta e um dias do mês de março de 2017-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando Atracado Pereira